



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA nº 130/2026 - CPPPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 4º, parágrafo único e art. 6º da Lei Estadual nº 4.570, de 14 de junho de 1984.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a Comissão de aplicação do Exame de Aptidão Física, composta pelo Cel QOEM Nicolau Saaia, como Presidente; Ten. Cel. QOEM Claudiney Luis Santos do Nascimento, matrícula nº 118109; Ten. Cel. QOEM Raimundo Mulundú Martins Serra Júnior, matrícula nº 133116; Ten. Cel. QOEM Augusto Marcelo Camelo Nascimento Santos, matrícula nº 122374; Ten. Cel. QOE Clóves Cordeiro Mendes Filho, matrícula nº 62919; Ten. Cel. QOE Paulo Silas da Silva Alves, matrícula nº 132670; Maj QOEM Jean Levi Mota Cavalcante, matrícula nº 134601; Maj QOPM Márcio Kemps de Oliveira Costa, matrícula nº 139535; Maj QOEM Danyelle Naftaly de Araujo Nussrala Bispo, matrícula nº 1147024; Maj QOEM Maycon Nunes Moraes, matrícula nº 1580471; Maj QOEM Allan Kardec de Jesus Sousa, matrícula nº 1143874; Maj QOEM Ronney Pablo Araújo Gouveia, matrícula nº 1994029; 1º Ten QOE Ronant Vieira Almones, matrícula nº 135616; ST PM Fausto Soares Bezerra, matrícula nº 108282; 1º Sgt PM nº 530/01 Sharlyton Luis Melo Nunes, matrícula nº 140442; 1º Sgt PM nº 483/01 Fábio Tony Mesquita Ramos, matrícula nº 138503; 2º Sgt PM nº 039/18 Maria Cecília da Rocha Pinto Feitosa, matrícula nº 869196; 3º Sgt PM nº 1248/17 Eliakim Maciel Messias, matrícula nº 2654010; Cb PM nº Anderson Pereira Barros, matrícula nº 2630515; e a Cb PM nº 440/18 Missilane Rodrigues Silva, matrícula nº 878928, como membros para comporem a Comissão de Aplicação de Exame de Aptidão Física (EAF), aos candidatos da Capital e Interior do Estado, habilitados na J.M.S (Junta Militar de Saúde) e incluídos no Limite Quantitativo, a concorrerem as promoções de Coronel a Cabo PM.

Art. 2º. O Presidente da Comissão de aplicação do EAF deverá apresentar a Ata com o Resultado Final, em PDF devidamente assinada por todos os Membros, até o 5º dia útil após a realização do último dia de aplicação do EAF, em mídia PDF devidamente assinado e em Excel.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Quartel do Comando Geral em São Luís - MA, 29 de maio de 2026.

Cel QOPM Wallace Glaydson Amorim de Sousa
Comandante-geral da PMMA.



Documento assinado eletronicamente por **WALLACE GLEYDISON AMORIM DE SOUSA**,
COMANDANTE-GERAL DA PMMA, em 01/06/2026, às 11:51, conforme art. 4º da Lei Federal nº
14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando
o código verificador **015146820** e o código CRC **E65BCF7A**.

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau - CEP 65074-200 - São Luís - MA - <https://pm.ssp.ma.gov.br/>

2026.190110.23774

015146820v2